



CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA

## DESPACHO nº 19/2020

Considerando alegadas dificuldades por parte dos funcionários municipais no cumprimento cabal das tarefas municipais em tempo útil, designadamente no que tange com exercícios de final de ano económico.

Considerando que o normal funcionamento dos serviços municipais devem ser salvaguardado e as instalações físicas permitem a observância dos distanciamento social.

Considerando que todas as regras de higiene e segurança no trabalho de acordo com as orientações da DGS estão a ser cumpridas e continuarão a sê-lo garantidamente, fornecendo a Câmara Municipal dado o tipo de EPI'S necessário e procedendo de higienização dos espaços de forma regular.

Determina-se que a partir de amanhã dia 16 de dezembro sejam retomados os horários normais de funcionamento de todos os Serviços Municipais.

Nisa, Paços do Concelho a 15 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,

(Maria Idalina Alves Trindade)